



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES CRIADA PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2021.

Gabriel Silva Oliani, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica prorrogada, na forma do § 8º, do art. 116 do Regimento Interno, por mais 90 (noventa) dias a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com o objetivo de elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela Empresa Metropolitana de Transporte Urbano - EMTU e Auto Viação Urubupungá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 22 de Setembro de 2021.


GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Sirvo-me do presente Projeto de Resolução, na forma regimentar, com vias de prorrogar a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes criada pelo Projeto de Resolução nº 7, cujo objetivo é sugerir soluções acerca dos serviços prestados pelas empresas EMTU e Auto Viação Urubupungá.

A prorrogação é necessária, pois esta Comissão atua em conjunto com as empresas citadas e o Executivo, afim de apresentar resultados à população parnaibana com foco na melhoria da prestação do serviço municipal de transporte público, o que ainda está em fase de desenvolvimento e debates.

Portanto, afim de apresentar melhora substancial à população e resultados concretos, solicitamos, com a devida vênica, a aprovação deste projeto de resolução.

Plenário Antônio Branco, 22 de Setembro de 2021.


GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB